

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO O
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS DO GRUPO A, B e E.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTENCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, CNPJ- 28.399.030/0001-31, localizado na R SITIO NOVO, Nº 72 – LOTE URB DE PRAZERES QUADRA37 LOTE 10, Bairro PRAZERES, Cidade JABOATAO DOS GUARARAPES - PE. CEP – 54.325-628, neste ato representada pela SUA PROCURADORA Juliana Garahy Regus, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF 558.968.200-20, domiciliada e residente nesta cidade, do outro lado, como **CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Km-63, Lote nº 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000, neste ato, representada Srª. Karine Fernandes Perrella, brasileira, divorciada, consultora comercial, inscrita no RG nº 4.327.376 SSP/PE e no CPF nº 834.597.154-72, residente e domiciliada na Rua Gastão Vidigal, nº 1.045, Quadra 29, Bloco 7B, Apt. 07, Bairro da Várzea - Cidade: Recife-PE, CEP 50.980-360,, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de serviço, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula SEGUNDA, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:


CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

O prazo previsto no contrato ora aditado, ficará prorrogado a iniciar-se em 06/11/2019 à 06/11/2020, podendo ser renovado por igual período mediante termo aditivo.

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado e termo aditivos correspondentes que não foram alcançados pelas alterações contidas neste termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pombos-PE, 06 de novembro de 2019.

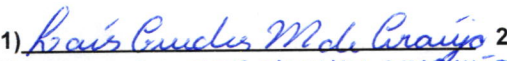


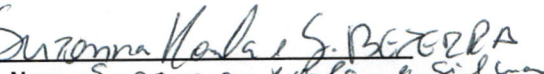
INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTENCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CNPJ-28.399.030/0001-31
JULIANA GARAHY REGUS
CPF: 558.968.200-20
(Contratante)



BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
(Contratada)

Testemunhas:

1) 
Nome: LAIS GUEDES MANZI DE ARAUJO
CPF: 012.849.564-23

2) 
Nome: Suzanna Karla S. Bezerra
CPF: 336.983.864-27

BG 26 2019